

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01289

ASSUNTO:: COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - **FOMENTO DIRETO A**
PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO
Nº 39/2021 - FOMENTO DIRETO A
PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 11/04/2022:**

MODALIDADE B – ARTISTAS E EDUCADORES

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Proponente Cidade	Complementação
39/2021-1626.2313.5287	Xilogravura para Iniciantes	Luana Fida Rossi	Caraguatatuba	Motivo: A Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais encaminhada está com data de validade vencida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir Motivo: Não apresentou a certidão da Dívida Ativa. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/dad-ic-web/inicio.do).
39/2021-1625.5012.8487	Video aula Estudio Marcelo Magano	Marcelo Sanna de Aguiar Magano	Guararema	Motivo: Não enviou Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil. Complemento a ser realizado: Enviar Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil.
39/2021-1626.2742.0610	Quero pintar, que cor eu uso?	Andréia de Alcantara	Diadema	Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/dad-ic-web/inicio.do).

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

39/2021-1626.0511.5263	Teatro de Bonecos para crianças: confecção de bonecos diversos	Raquel Zichelle	São Paulo	Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página "e-CRDA" e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/dad-ic-web/inicio.do).
39/2021-1626.2943.9961	A LITERATURA COMO PONTE PARA A COMPOSIÇÃO MUSICAL	Fabricio Bispo	Ribeirão Preto	Motivo: O comprovante de endereço atual apresentado não está nominal ao proponente. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev ou mar/2022) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1626.2403.5509	Marchetaria com Vicente da Costa Videira	Vicente da Costa Videira Filho	Itanhaém	Motivo: A Certidão encaminhada não se refere à Certidão Negativa de Débitos de Trabalhistas. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de débitos Trabalhistas http://www.tst.jus.br/certidao/
39/2021-1625.8013.6012	Um Olhar sobre a Dança Teatro Indiana	Andrea Kimura Prior	São Paulo	Motivo: Arquivo encaminhado está corrompido, arquivo não abre. Complementação a ser realizada: a) Enviar Declaração, conforme Anexo IX, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil para uso exclusivo do projeto; b) Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (datado até 07/2019), conforme item IV (Parâmetros Específicos). c) Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (dez e jan/2021 e fev/2022), conforme item IV (Parâmetros Específicos).1) Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município de domicílio do proponente, conforme item 1.2.1.1. d) Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. http://www.tst.jus.br/certidao/ h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. i) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.
39/2021-1626.2043.7241	ANAMNESE DO DESENHO - Aprofundamento criativo com a linguagem do desenho na arte.	Murilo Kammer	Águas de Lindóia	1- Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 2 - Motivo: A Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais encaminhada conta dívidas ativas. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir sem pendências.
39/2021-1623.1770.1151	CIRCOlando Sabedoria: Vovós e vovós virando circenses amadores	Caroline Capellato Melo	São Carlos	Motivo: O comprovante de endereço atual apresentado não está nominal ao proponente, não encaminhou certidão de casamento/união estável. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev ou mar/2022) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

39/2021-1624.9747.6670	Fortalecer e alongar: Uma prática para melhorar a performance do corpo	victor lourenço de almeida	Campinas	1-Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir Motivo: Não enviou Cadastro do CADIN. Complemento a ser realizado: Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação). 2-Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de débitos Trabalhistas http://www.tst.jus.br/certidao/
39/2021-1626.2710.2249	Malabares com Caixinhas	Edson Soares Pereira Filho	São Paulo	1-Motivo: Enviou Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil sem os dados da conta. Complementação a ser realizada: Enviar Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil com os dados da conta. 2-Motivo: O comprovante de endereço antigo de pelo menos 02 (dois) anos atrás apresentado não está legível, não é possível ver os dados do proponente no comprovante enviado, como nome, endereço, e data do comprovante. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Com os dados do comprovante legíveis como o nome do proponente, endereço, e data de emissão. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1625.6083.6102	"Uma Iniciação a história do Teatro Ocidental" (Material de	Flávia TEIXEIRA	São Paulo	1-Motivo: O comprovante de endereço atual apresentado não está datado dos últimos três meses (jan, fev ou mar/2022) nominal ao proponente. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev ou mar/2022) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

	Apoio para alunes e professores)			e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 2-Motivo: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo vencida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/dad-ic-web/inicio.do). dentro do período de convocação.
39/2021-1626.2318.1078	Jogos Teatrais na Sala de Casa	Geovana de Oliveira	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1626.2696.4403	O Congado de Mogi das Cruzes na sala de aula	Gustavo de Castro Lima	Mogi das Cruzes	Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente devera acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/dad-ic-web/inicio.do).
39/2021-1626.0404.7757	Construção de Pife com Fernando Tocha	FERNANDO DE SOUZA JORGE	Campinas	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

39/2021-1626.0572.2194	VIDEOAULA - "REVELANDO OS MODOS GREGOS"	Gabriel Soledade Scalco	Marília	Motivo: Arquivo enviado não abre (falha ao carregar PDF). Complementação a ser realizada: Enviar a) Declaração, conforme Anexo IX, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil para uso exclusivo do projeto; b) Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (datado até 07/2019), conforme item IV (Parâmetros Específicos). c) Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (dez e jan/2021 e fev/2022), conforme item IV (Parâmetros Específicos).1) Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município de domicílio do proponente, conforme item 1.2.1.1. d) Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2 g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. http://www.tst.jus.br/certidao/ h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. i) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.
39/2021-1625.8391.9552	Oficina de "Cabeção"	Beatriz Raposo de Medeiros	Bragança Paulista	1-Motivo: Foi apresentada a consulta no portal da Dívida Ativa com data vencida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente datada dentro do período de convocação. (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

39/2021-1622.7222.6404	O Circo Social como ferramenta pedagógica	Daniella Fonzar Krauss de Lima Peres	Ribeirão Preto	2-Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1625.4960.6821	Musicalizando em casa - do ritmo à escrita musical com objetos caseiros	Larissa Macedo da Silva	São Bernardo do Campo	1-Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 2-Motivo: Cadastro do CADIN encaminhado possui dividas ativas.Complemento a ser realizado: Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx , sem pendências.
39/2021-1626.0906.0788	Ritmos e levadas de acompanhamento ao violão na música caipira.	Vitor Botelho Sampaio	Ribeirão Preto	Motivo: Não apresentou o comprovante de endereço antigo de pelo menos 02 (dois) anos atrás. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração
39/2021-1626.3016.8935	Fundamentos teóricos e técnicos aplicado	Geilson dos Santos Brito	Indaiatuba	Motivo: O comprovante de endereço antigo de pelo menos 02 (dois) anos atrás apresentado não é válido. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019).Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

	ao violão			comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração
39/2021-1626.0116.5345	O Básico das Danças de Salão Brasileiras	Aldenir Antunes	Campinas	1-Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 2-Motivo: O comprovante de endereço atual apresentado não esta nominal ao proponente Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev ou mar/2022) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 3-Motivo: Não enviou Cadastro do CADIN . Complemento a ser realizado: Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).
39/2021-1626.0372.8953	“O Lúdico no Corpo e na Palavra”	Sílvio César Leme	Campinas	1-Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado de pelo menos 02 (dois) anos atrás não é válido. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				Administração. 2-Motivo: Não enviou Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil. Complementação a ser realizada: Enviar Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil.
39/2021-1625.7914.5807	"História do Violão Brasileiro"	Ramon Rocha Saciloto	Piracicaba	Motivo: A consulta das Sanções Administrativas foi encaminhada no nome do proponente. Complemento a ser realizado: Enviar Regularidade em consulta de Sanções Administrativas no no número de cpf do proponente: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx
39/2021-1626.0512.6816	Palhaçaria insurgente ou Humor descolonizado e politicamente correto	Heraldo Firmino	São Paulo	1-Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir 2-Motivo: Não enviou Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil.Complementação a ser realizada: Enviar Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil.
39/2021-1626.2802.7305	A Importância de se Aprender Artes	Luciane de Souza Strambi Frenhi	Ribeirão Preto	Motivo: Não enviou Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil. Complemento a ser realizado: Enviar Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil.
39/2021-1626.2122.5606	O Circo Chegou na Escola !	GIOVANNI WANDERLEY ASTORGA VICENCIO	São Paulo	Motivo: Não enviou Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil. Complementação a ser realizada: Enviar Declaração conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil.
39/2021-1626.1989.5680	Ritmos Brasileiros no Pandeiro	Andre Gustavo Fregone	Lençóis Paulista	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

39/2021-1625.1657.3056	Educação musical em Centros de Atendimento Socioeducativos	Caio Abreu Chiarini	São Paulo	1-Motivo: O comprovante de endereço atual apresentado não esta nominal ao proponente, e não foi comprovado grau de parentesco, como mãe, pai, ou cônjuge. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev ou mar/2022) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 2-Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição, e não foi comprovado grau de parentesco como mãe, pai, ou cônjuge. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1626.0425.4407	Artesanato Circular: uma relação entre cultura e meio ambiente	Carolina Sachetto Panini	Jaú	Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/dad-ic-web/inicio.do).
39/2021-1626.3046.0060	Mourão de Histórias	Telita Arantes	São Paulo	1-Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 2-Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
39/2021-1626.2666.5590	Violando	Marcio Rocha Camargo	Araraquara	Motivo: Cadastro do CADIN encaminhado possui dividas ativas. Complemento a ser realizado:Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx , sem dividas ativas no cpf.
39/2021-1623.9839.5850	DO JOGO Á CENA	Tamara Louise da Silva	São José dos Campos	1-Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 2-Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
39/2021-1623.6813.2963	Principais tipos de teatro do interior paulista	MONICA CRISTINA LOVATO	Vinhedo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1626.1515.7557	Oficina de Dança com Bambolê para crianças	Lais Rodriguez Cardamoni Miola	Campinas	1-Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				Administração. 2-Motivo: Apresentou certidão da Dívida Ativa com número de CNJP. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/dad-ic-web/inicio.do).
39/2021-1626.2953.0481	Flower Stick : Da Criação a Ação	Jader Ferreira de Moraes	Indaiatuba	1-Motivo: Não apresentou a certidão da Dívida Ativa. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/dad-ic-web/inicio.do). 2-Motivo: Não foi apresentado o Cadastro do CADIN. Complemento a ser realizado: Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx,
39/2021-1625.7925.4377	O Berimbau na Capoeira Angola	José Carlos Dias Chaves (Mestre Zelão)	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1626.1899.5996	“Folclore não é só uma lenda- Descobrimos a riqueza e diversidade dos sons, ritmos e instrumentos da Música Brasileira”	Pedro Fonseca de Sousa	Franca	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

39/2021-1623.6771.1359	do livro à cena: descobrindo a teatralidade de romances para o publico infanto-juvenil	Cristina Cuesta Lozano	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1626.3171.2398	“DANÇAR É SÓ O COMEÇO” PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA PRÁTICA DA DANÇA EM CADEIRA DE RODAS PARA PESSOAS COM E SEM DEFICIÊNCIA	LUCIANA CARLA RAMOS SIQUEIRA	Santos	Motivo: A Certidão encaminhada não se refere à Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
39/2021-1626.1351.1328	Aconchego - mediação de leitura para a primeira infância	ANA LUIZA PEREIRA BRUNO	São Carlos	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.

As dúvidas sobre a utilização do sistema www.proacexpresso.sp.gov.br, conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br